



Diretoria Executiva

Ata de Reunião - DIREX-EBC

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 10 DE ABRIL DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e oito minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o §3º do art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2024. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**; da Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**; da Diretora de Jornalismo, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**; e da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO SOARES**; justificada a ausência do Diretor-Geral, **BRAULIO COSTA RIBEIRO**. A reunião contou, ainda, com a participação da Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais, **NICOLE DOS SANTOS BRIONES**; do Superintendente de Serviços de Comunicação, **JUAN HERBERT JACOB CÂNDIDO PESSÔA**; do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; da Consultora Jurídica, **CYNTHIA PÓVOA DE ARAGÃO**; do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**. O Assessor da Secretaria Executiva, **DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 7ª Reunião Ordinária, de 27 de março de 2025. O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **LEONARDO ARAÚJO EMERICK**, participou dos itens 1.2 e 1.3 da pauta. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a proposta de atualização da Norma de Apuração de Responsabilidade - NOR 903. O Gerente-Executivo explicou que a proposta de atualização ocorre em função da incompatibilidade do texto vigente com a Deliberação DIREX nº 74/2023, que à época aprovou novos fluxos para as atividades correcionais que não foram incorporadas na Norma, incongruência com a Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022 e novos entendimentos da CGU, assim como, incorporar as orientações da Resolução CGPAR 48/2023. Além disso, visa solucionar recomendações recorrentes da Consultoria Jurídica e adequação ao padrão de governança exigido pela Maturidade Correcional, bem como às necessidades da EBC. Por fim, apresentou a minuta do novo texto normativo e o quadro comparativo, destacando a nova estrutura e distribuição dos capítulos da norma e as principais alterações na abrangência, competências e penalidades. Informou, ainda, que a CONJU emitiu Parecer Jurídico de Mérito, registrando que não foi identificada ilegalidade na minuta de alteração do normativo. A DIREX **APROVOU** proposta de atualização Norma de Apuração de Responsabilidade – NOR 903, que deverá ser submetida ao Conselho de Administração; e **REVOGOU** a Deliberação DIREX nº 74, de 3 de agosto de 2023, nos termos da Deliberação nº 41/2025. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre o Programa de Fortalecimento da Governança e Gestão da EBC. A Gerente de Gestão de Riscos e Conformidade Corporativa, **PRISCILA SILVA DE MELO HORTA**, e o Coordenador de Conformidade Corporativa, **VICTOR VINICIUS MESQUITA**, participaram deste item da pauta. O Gerente-Executivo **LEONARDO EMERICK** pontuou que a proposta visa aprovar o Programa de Fortalecimento da Governança e da Gestão na EBC – 2025-2027, que tem por objetivo fortalecer a governança e a gestão da EBC, por meio da implementação de diretrizes estratégicas e

de indicadores de desempenho que assegurem a melhoria contínua dos processos internos, da transparência e da conformidade regulatória. O programa será executado no período de três anos (2025-2027) e está alinhado ao Planejamento Estratégico da EBC (2025-2029), especificamente ao Objetivo Estratégico 11 – Aprimorar a governança e os processos de gestão. Em seguida, detalhou o programa que, para o primeiro ano de execução, visa priorizar as atividades voltadas para Sustentabilidade e para Tecnologia da Informação. A DIREX **APROVOU** a proposta do Programa de Fortalecimento da Governança e da Gestão na EBC, a ser submetida ao Conselho de Administração (CONSAD), em atendimento ao inciso XIV do art. 50 do Estatuto Social da EBC, nos termos da Deliberação nº 42/2025. Os gerentes e o coordenador agradeceram a todos e se retiraram da reunião. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, participou dos itens 1.4 e 1.5 da pauta. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a proposta de Programa de Remuneração Variável (RVA) 2025. A Gerente-Executiva mencionou o Ofício Circular SEI nº 2315/2025/MGI, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), que trata das diretrizes para elaboração do Programa de Remuneração Variável Anual 2025 dos membros da Diretoria Executiva, que tem o objetivo de servir como instrumento de gestão para alinhar esforços dos Diretores com vistas ao atendimento dos objetivos estratégicos, incluindo a execução de políticas públicas, por meio de fixação de metas de resultado, adoção de boas práticas de governança corporativa e gestão de riscos. Detalhou as regras gerais da RVA 2025, bem como, a metodologia, o montante, as réguas de gradação, o histórico e metas dos indicadores, a forma de pagamento, as principais alterações em relação ao Programa de RVA 2024 e os próximos passos necessários. Destacou, ainda, a inclusão do novo indicador para a Dimensão Corporativa, que irá representar o resultado do Programa de Fortalecimento da Governança e da Gestão da EBC, apresentado no item anterior. A DIREX **APROVOU** a Proposta do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2025 da Diretoria Executiva da EBC, que deverá ser submetida ao Conselho de Administração, nos termos da Deliberação nº 43/2025. **Item 1.5 APROVADOS** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2025, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias, nos termos da Deliberação nº 44/2025. A Gerente-Executiva agradeceu a atenção e se retirou da reunião. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORME** sobre os dias de ponto facultativo no ano de 2025. A Diretoria-Executiva informou que a EBC cumprirá a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, ou qualquer outra orientação deste Ministério, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. O Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e trinta e seis minutos.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINNO
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente

SABRINA GABETO SOARES

Diretora de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente

DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA

Assessor substituto



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 29/04/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Gabeto Soares, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 29/04/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 30/04/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 05/05/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel De Castro Teixeira, Assessor(a)**, em 13/05/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065516** e o código CRC **A62C8381**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-004091/2025-72

SEI nº 0065516



Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 10 DE ABRIL DE 2025**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO
DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 41/2025: APROVADA a proposta de atualização Norma de Apuração de Responsabilidade – NOR 903, que deverá ser submetida ao Conselho de Administração; e **REVOGADA** a Deliberação da Diretoria Executiva nº 74, de 3 de agosto de 2023.

Deliberação nº 42/2025: APROVADA a proposta do Programa de Fortalecimento da Governança e da Gestão na EBC, a ser submetida ao Conselho de Administração (CONSAD), em atendimento ao inciso XIV do art. 50 do Estatuto Social da EBC.

Deliberação nº 43/2025: APROVADA a Proposta do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2025 da Diretoria Executiva da EBC, que deverá ser submetida ao Conselho de Administração.

Deliberação nº 44/2025: APROVADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2025, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINNO
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente

SABRINA GABETO SOARES
Diretora de Administração, Finanças e Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 29/04/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Gabeto Soares, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 29/04/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 30/04/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 05/05/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0065521** e o código CRC **E5C227E6**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-004091/2025-72

SEI nº 0065521